CREDENCIAMENTO CE FMAS Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E/OU EMPRESAS PRIVADAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, VIABILIZANDO A MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES DE AMBOS OS SEXOS, E ENTIDADES SEM FINS LUCARTIVOS E/OU EMPRESAS PRIVADAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, CONFORME PRECEITUAM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, RESPECTIVAMENTE.

ATA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES Nº 01/2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, na sala de licitações deste Departamento, reuniu-se em sessão interna, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio designada pela portaria nº 004/2025, para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Processo, referente ao Credenciamento de Entidades para Acolhimento . Aberta a sessão, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio verificou e analisou a documentação apresentada via Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas através do link: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, de Credenciamento dos participantes. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio decidiu habilitar e credenciar as seguintes rádios: **RESIDÊNCIA INCLUSIVA CENTROVITA LTDA**, por atendere todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio determinou a publicação do resultado da fase de habilitação na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Imaruí. Nada mais havendo digno de registro, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros.

Imaruí/SC, 26 de novembro de 2025.

GRAZIELA DO CARMO DA ROCHA

Agente de Contratação

ANA PATRÍCIA DA SILVA
Membro da Comissão

ADELSON SILVANA
Menbro da Comissão